



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 009/17, DE 19 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG, (ii) considerando a solicitação apresentada pela Coordenadora do Curso de Letras quanto a convalidação dos atos praticados pelos membros do NDE no período de 2015 a 2017, (iii) considerando a necessidade de substituir, a partir de 01/08/2016, a Professora Maria do Rosário Alves Pereira, e conforme Processo 23062.001632/2017-18, **resolve**

Art. 1º – Nomear os seguintes professores como Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Letras – Unidade Belo Horizonte, conforme segue:

- I. Prof. Renato Caixeta da Silva;
- II. Profª Andréa Soares dos Santos;
- III. Profª Cláudia Cristina Maia;
- IV. Prof. Gláucio Geraldo Moura Fernandes;
- V. Profª Maria do Rosário Alves Pereira;
- VI. Prof. Rogério Barbosa da Silva;
- VII. Profª Lílian Aparecida Arão.

Art. 2º – Convalidar todos os atos praticados pelos membros no período de 31/03/2015 até a presente data.

Art. 3º – Estabelecer o período de mandato dos membros citados no Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de 31/03/2015 a 30/03/2018.

Art. 4º – Alterar o membro citado no inciso V, Artigo 1º dessa Portaria, pela Professora Mírian Sousa Alves, a partir de 01/08/2016.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a Portaria DIRGRAD 003/12, de 30 de março de 2012.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Diretor de Graduação